



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 15 de maio de 2025.

De: SECRETARIA.

Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 1024/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 5/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: TRATA-SE DE MENSAGEM DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 026/2025, ESPECIFICADAMENTE QUANTO AO ART. 7º DA PROPOSTA, QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E INSTITUI O SELO PET FRIENDLY NO MUNICÍPIO DE COLATINA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar resultado votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Veto parcial mantido na Sessão Ordinária do dia 12/05/2025.

Próxima Fase: Elaborar decreto e publicação

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003700380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003700380035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **15/05/2025 11:56**

Checksum: **C584E2CEF07FFE0E03F560D89F530BF6A43BB0053BD2156F4A522C8D42125D46**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003700380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.